

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA REITORIA

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Soledade EDITAL 13/2023 - DDE/DCSOL/Reitoria/IFPB, de 11 de setembro de 2024

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1º CHAMADA REGULAR DO PSCT 2024.2 - CAMPUS SOLEDADE

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Soledade de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**, **O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a 1ª **Chamada do PSCT 2024.2**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes do semestre letivo de 2024.2, informando quais candidatos tiveram tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem a LISTA DE EXCEDENTES, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

- 1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2024.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
- 1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Resultado da Avaliação Documental, Edital DDE/DCSOL/Reitoria/IFPB nº 12/2023, de 06 de setembro de 2024, o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.
- 1.3 Os candidatos participantes desta 1ª Chamada PSCT 2024.2 Subsequente que realizaram a prématrícula no prazo estão listados na seguinte situação:
 - Matriculado(a) situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
 - Doc. Indeferida candidatos que n\u00e3o apresentaram documenta\u00e7\u00e3o em conformidade* com o edital de convoca\u00e7\u00e3o da etapa e/ou que n\u00e3o atendem aos crit\u00e9rios legais para ocupar vagas reservadas \u00e0s a\u00e7\u00e3es afirmativas.
 - Não compareceu candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.
 - Lista de Espera candidato(a) com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.

*Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação

no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Soledade, nos endereços eletrônicos: https://www.ifpb.edu.br/soledade e https://www.ifpb.edu.br/ifpb/soledade/editais eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele

aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar

poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu.

Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: https://www.ifpb.edu.br/soledade/ensino/calendario-

academico.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle

Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria

de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site,

constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB - Campus Soledade - ou pela Diretoria de Educação

Profissional (DES-RE).

Soledade/PB, 11 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Kátia Cristina de Oliveira Gurjão Diretora de Desenvolvimento de Ensino

SIAPE: 1099845

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA REGULAR DO PSCT 2024.2

CAMPUS : SOLEDADE

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1596/campus/17/

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2023.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

Cursos Técnicos Subsequentes:

https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/323/

RESULTADO DOS RECURSOS

https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/recurso/analise/9800/detail/

CANDIDATOS MATRICULADOS:

https://www.ifpb.edu.br/soledade/editais/ensino/2024-1/etapas-psct-2024.2

Documento assinado eletronicamente por:

• Katia Cristina de Oliveira Gurjao, DIRETOR(A) - CD4 - DCSOL-SD, em 11/09/2024 14:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 603195 Verificador: 5e37d253bd Código de Autenticação:

